



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
Central de Mandados Cíveis - Rio de Janeiro

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0517475-25.2009.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO

510012825563

Certifico que procedi à diligência determinada conforme Auto de Penhora e Laudo de Avaliação que segue anexo. Certifico ainda que, por via eletrônica, procedi à intimação do 3º Ofício do Registro de Imóveis, para registro da penhora, na pessoa da sua representante, que recebeu contrafé e exarou ciente, conforme segundo documento anexo. Na oportunidade, não pude proceder à nomeação de depositário, nem à intimação do executado, uma vez que este não se estabelece, nem tem representante no local.

Rio de Janeiro, 07/08/2024.

LEONARDO ANTONIO MARINHO SAMPAIO

AnalistaJudiciário/Execução de Mandados

Matr. 12314

Documento eletrônico assinado por **LEONARDO ANTONIO MARINHO SAMPAIO, Oficial de Justiça Avaliador Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510013943119v1** e do código CRC **023a6e08**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): LEONARDO ANTONIO MARINHO SAMPAIO

Data e Hora: 7/8/2024, às 16:33:19
